



GRUPO PARLAMENTAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 628/XIII/2.ª

Recomenda ao Governo que proceda à reorganização e Prestação de Serviços de Atendimento da Administração Pública

Exposição de Motivos

Em 2014, após um aprofundado trabalho de recolha de informações e cuidada análise da situação de Portugal, o XIX Governo aprovou a Estratégia para a Reorganização dos Serviços de Atendimento na Administração Pública - Programa Aproximar: Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2014, de 14 de setembro.

A Estratégia sistematiza as principais opções de reorganização dos serviços públicos desconcentrados, partindo da definição do modelo futuro que se considerou relevante e a que a lógica de representação regional/municipal deveria obedecer, bem como aponta os critérios utilizados para a sua definição.

A execução da reorganização de serviços prevista procurou não deixar territórios sem cobertura ou acesso aos serviços de atendimento público e, sempre que possível, alargar até a sua oferta.

Estava previsto, em concreto, pelo menos a criação de uma loja do cidadão por município e, preferencialmente sob a respetiva gestão, a criação de espaços do cidadão com maior capilaridade territorial; e criação, sob gestão do município ou da freguesia, de carrinhas do cidadão nos territórios de baixa densidade, e de transporte flexível a pedido, de acordo com o estabelecido no programa Portugal Porta-a-Porta.



GRUPO PARLAMENTAR

Ainda durante o mandato do Governo do PSD e do CDS-PP foi iniciada a implementação da Estratégia, em fase piloto, por municípios de quatro comunidades intermunicipais: Alto Tâmega, Oeste, Região de Leiria e Viseu Dão Lafões.

Ao mesmo tempo que, em consequência, foram celebrados acordos de implementação entre o Governo, os Serviços da Administração Pública Central, as Comunidades Intermunicipais e os municípios que as integram, num total de cerca de 42, foi iniciada a implementação da Estratégia em alguns outros municípios que o solicitaram.

Sendo o PSD um partido com forte implantação autárquica, tem na sua génese a procura de ganhos de eficiência e eficácia que resultam, nomeadamente, da aproximação das decisões aos problemas, na senda de uma organização administrativa mais descentralizada.

Como reformista que é, para o PSD a promoção da coesão territorial e a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações através de respostas adaptadas às especificidades locais, a racionalização dos recursos disponíveis e a responsabilização política mais imediata e eficaz são um desiderato que não pode ser abandonado no nosso País, que, na sequência das reformas implementadas, tem apresentado um desenvolvimento considerável.

A Estratégia definida pelo XIX Governo abrangia e previa uma reorganização na totalidade do território nacional, tendo constituído, sem dúvida, uma das mais decisivas reformas do Estado, promovendo uma Administração Pública sustentável e de proximidade.

Assim, perante a evolução do País com que nos deparamos, a da própria Administração Pública ao nível das tecnologias, informação e comunicação (TIC) e da mobilidade, impõe-se dar continuidade a este esforço de sustentabilidade e aproximação já iniciado.



GRUPO PARLAMENTAR

Consequentemente, os Deputados do GP/PSD consideram ser fundamental que o Governo prossiga a implementação da Estratégia em apreço, concedendo aos territórios e às respetivas autarquias a possibilidade prevista de acederem, e inclusivamente, gerirem, as soluções de serviço público previstas no Programa Aproximar: Loja do Cidadão, Espaços do Cidadão, Carrinhas do Cidadão e Sistema de Transporte Público de Passageiros a Pedido ou Flexível.

Nestes termos, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam o presente Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que, em ordem a proceder à reorganização e Prestação de Serviços de Atendimento da Administração Pública:

- A. No primeiro semestre de 2017 proceda à celebração e implementação dos contratos com os municípios das Comunidades Intermunicipais Alto Tâmega, Oeste, Região de Leiria e Viseu Dão Lafões, que foram definidas como piloto e celebraram acordos com o Governo, no quadro do Programa Aproximar - Estratégia para a Reorganização dos Serviços de Atendimento da Administração Pública, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros 55-A/2014, de 14 de setembro;
- B. Proceda ao alargamento gradual a todo o território nacional da implementação efetiva da Estratégia para a Reorganização dos Serviços de Atendimento da Administração Pública, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros 55-A/2014, de 14 de setembro.

Assembleia da República, 23 de janeiro de 2017



GRUPO PARLAMENTAR

Os Deputados do GP/PSD